

**Ao Presidente do Conselho Federal de Enfermagem**

**Dr. Manoel Carlos Neri da Silva**

**RELATÓRIO da REUNIÃO AMPLIADA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE/MS**

**DATA:** 23.05.2016

**LOCAL:** Plenário do CNS “Omiton Visconde”, MS, Bloco G, Edifício Anexo, Ala B, Sala 114, Brasília/DF.

**OBJETIVO:** Alinhar discussões sobre formação e ordenação de RH em saúde, a favor do SUS, tendo como foco os Contratos Organizativos de Integração Ensino Serviço (COAPES) e as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs .

**PARTICIPANTES:** Representantes do Ministério da Saúde e do ministério da Educação, Conselheiros Nacionais de Saúde, Representantes de Associações de Ensino, Conselhos e Federações Profissionais, Representantes de Associação de Usuários, entre outros.

**Representante do Cofen:** Dra. Valdelize Elvas Pinheiro–Portaria Cofen Nº 743/2016

**PROGRAMAÇÃO:**

**9h às 10h**

**Recepção aos Convidados**

**10h às 10h30**

**Abertura dos Trabalhos (30’)**

**Ronald Ferreira dos Santos** – Presidente do Conselho Nacional de Saúde – CNS/MS – Deu inicio a Reunião desejando que a pauta programada proporcionasse amplo debate, discussões e encaminhamentos.

**10h30 às 11h30 (30’ por expositor) -**

**Mesa-redonda I: “O SUS e a Ordenação da Formação em Saúde”, com discussão dos Contratos Organizativos de Integração Ensino Serviço (COAPES).**

**Coordenação:** Maria Arindelita Neves de Arruda – Coordenadora da CIRH.  
**Convidados:**

**1) Alexandre Medeiros de Figueiredo** – Coordenador-Adjunto da CIRH;

**2) Erasto Fortes Mendonça** – Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC;

**11h30 às 13h – Debate:** Os participantes se manifestaram destacando a prática da formação de qualidade das profissões da saúde e o perfil do egresso, diante do atendimento ao usuário do SUS, o que decorreu de necessidade de reformulação das DCNs, processo em andamento pelas Comissões de Especialistas de cada profissão da saúde. Diante da oportunidade de discussão de DCNs versus formação profissional, informamos aos presentes, que o Cofen em junho de 2015, foi questionado pelo Procurador do MPF a respeito da formação de Enfermeiros EaD e a fiscalização do MEC aos Polos de EaD que ministram cursos para a formação de Enfermeiros; em visita aos Polos, os Conselhos Regionais constataram infraestrutura precária, ausência de bibliotecas, falta de laboratórios, turmas não formadas por ausência de demanda, polos em funcionamento sem estar cadastrado no site eMEC, endereços não encontrados e alguns endereços sem relação com a IES; foram identificados Polos clandestinos de cursos de Enfermagem EaD; em 1 ano, o número de polos cresceu e hoje representam 938 em todo o país; a partir daí, o Cofen, ciente de sua responsabilidade de salvaguardar a integridade da população, em especial os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que são atendidos pela equipe de Enfermagem, garantindo um cuidado seguro livre de danos, não tem medido esforços para a qualidade na formação desses profissionais e vem realizando Audiências Públicas sobre essa formação à distância, nos Conselhos Regionais de todos os estados da federação brasileira, preferentemente nas Assembleias Legislativas e/ou Câmara de Vereadores, buscando o apoio das bancadas políticas junto as bancadas federais de cada estado, junto a Deputados Federais e Senadores, alertando sobre a grave situação constatada, que coloca em risco a qualidade da formação e o consequente cuidado ao paciente do SUS sem a garantia da segurança necessária a prática de enfermagem; a situação é preocupante e grave pois essa formação não obedece às DNC para a formação de Enfermeiros ( Resolução CNE/CES Nº 03/2001), que preconiza que a formação deve proporcionar aulas teóricas e práticas desde o início do processo; a pedido do Cofen, em novembro de 2015, o Deputado Federal Orlando Silva, deu entrada na Câmara Federal, um PL determinando que a formação de Técnicos e Enfermeiros será exclusivamente no ensino presencial. Solicitamos o apoio deste Conselho e de todos os representantes dos cursos da área da saúde, participantes desta importante reunião. Os presentes manifestaram-se favoráveis, tendo a Coordenadora da Mesa registrado o pleito para constar dos encaminhamentos finais.

**13h às 14h – Intervalo**

**14h às 15h30 (30' por expositor) -**

**Mesa-redonda II: “A Educação e a Regulação da Formação em Saúde”, com a discussão sobre Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.**

**Coordenação: Maria Arindelita Neves de Arruda – Coordenadora da CIRH;**

**Convidados:**

**1) Alexandre Medeiros de Figueiredo – Coordenador-Adjunto da CIRH;**

**2) Ronald Ferreira dos Santos – Presidente do Conselho Nacional de Saúde – CNS/MS**

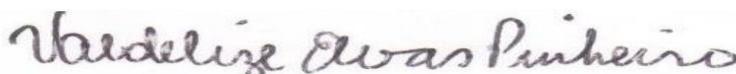
**16h30 às 18h30 – Debate e Encaminhamentos**

Os participantes resgataram os pontos discutidos na primeira mesa e a Coordenadora iniciou os encaminhamentos. Após manifestação dos presentes, foram listados os seguintes encaminhamentos:

- 1) Agendar Reunião conjunta do CNE com o CNS para ajustar as demandas e obter o apoio;**
- 2) Sugerir ao plenário do CNS, na próxima reunião, uma Resolução proibindo formação EaD nas profissões da saúde;**
- 3) Elaborar um cronograma para construção das DCNs, agrupando-se os pontos em comuns das profissões da saúde e garantindo as especificidades de cada uma, para apresentação ao CNE, em 12 meses.**

**Conclusão –** Consideramos de extrema importância a representação do Cofen nesta Reunião, o que proporcionou compartilhar com as demais profissões da saúde, a preocupação com a qualidade da formação dos futuros profissionais que estarão brevemente no mercado de trabalho, no caso da enfermagem, prestando cuidado seguro ao paciente do SUS, livre de danos, negligência, imperícia e imprudência, conforme regulamenta as DCN para a formação de Enfermeiros e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen Nº 311/2007).

**Brasília, 23.05.2016**



**PROFa. DRa. VALDELIZE ELVAS PINHEIRO**

SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 CEP: 7073 6-550 - Brasília – DF  
Tel.: (61) 3329-5800 – Fax (61) 3329-5801 Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)